

INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº **1015619**

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **03/11/2020**, a ementa e o inteiro teor do Acórdão da decisão, para ciência das partes.

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL, para as providências cabíveis.

FLAVIA ROBERTA GUIMARAES SANTOS - TC 2712-7
(assinado digitalmente)